



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 088/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 063/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 32.980,00 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

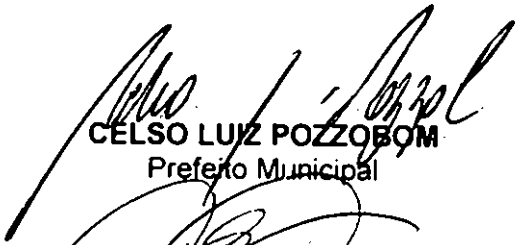
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

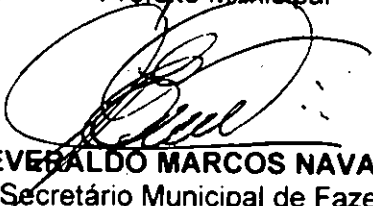
I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de abril de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 088 DE 02/04/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10 122 0002 1 481	El - Repasse Financeiro para a Casa de Recuperação Projeto Restauração	3 3 50 43 00 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	R\$ 1 700,00
10 122 0002 1 486	El - Repasse Financeiro para o Projeto Restauração	4 4 50 42 00 00 AUXÍLIOS	1	R\$ 2 800,00
10 122 0002 1 429	El - Repasse Financeiro Centro de Recuperação Viva com Deus - CREVID	3 3 50 43 00 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	R\$ 2 000,00
10 122 0002 1 475	El - Repasse Financeiro para a Associação do Grupo União pela Vida	3 3 50 43 00 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	R\$ 2 000,00
10 302 0025 1 470	El - Repasse Financeiro para a Associação dos Deficientes Físicos de Umuarama ADEFIU	4 4 50 42 00 00 AUXÍLIOS	1	R\$ 24 480,00
TOTAL GERAL R\$				32.980,00
TOTAL GERAL				32.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 088 DE 02/04/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10 122 0002 1 481	El - Repasse Financeiro para a Casa de Recuperação Projeto Restauração	3 1 50 43 00 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	R\$ 1 000,00
10 122 0002 1 481	El - Repasse Financeiro para a Casa de Recuperação Projeto Restauração	4 4 50 42 00 00 AUXÍLIOS	1	R\$ 1 000,00
10 122 0002 1 486	El - Repasse Financeiro para o Projeto Restauração	3 1 50 43 00 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	R\$ 500,00
10 122 0002 1 486	El - Repasse Financeiro para o Projeto Restauração	3 3 50 43 00 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	R\$ 2 000,00
10 122 0002 1 429	El - Repasse Financeiro Centro de Recuperação Viva com Deus - CREVID	3 1 50 43 00 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	R\$ 1 000,00
10 122 0002 1 429	El - Repasse Financeiro Centro de Recuperação Viva com Deus - CREVID	4 4 50 42 00 00 AUXÍLIOS	1	R\$ 1 000,00
10 122 0002 1 475	El - Repasse Financeiro para a Associação do Grupo União pela Vida	3 1 50 43 00 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	R\$ 1 000,00
10 122 0002 1 475	El - Repasse Financeiro para a Associação do Grupo União pela Vida	4 4 50 42 00 00 AUXÍLIOS	1	R\$ 1 000,00
10 302 0025 1 470	El - Repasse Financeiro para a Associação dos Deficientes Físicos de Umuarama - ADEFIU	3 1 50 43 00 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	R\$ 1 000,00
10 302 0025 1 470	El - Repasse Financeiro para a Associação dos Deficientes Físicos de Umuarama - ADEFIU	3 3 50 43 00 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	R\$ 23 480,00
TOTAL GERAL R\$				32.980,00
TOTAL GERAL				32.980,00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/1 abril 120 24
DE N.º 12.989
UMUARAMA 08/1 04 20 24
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS